



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**EMENTA:** Projeto de Lei nº 019/2024 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA.

#### RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA.

Juntamente com o Projeto de Lei vem Ofício Gabinete do Prefeito nº 217/2024, sustentando a pretensão do Executivo.

É o Relatório.

#### ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 60, e ainda artigo 49 combinado com a parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de Lei nº 19/2024.

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto a competência, o artigo 64 inciso XIV da Lei orgânica Municipal, diz que é privativamente do Chefe do Poder Executivo, senão vejamos:

Art. 64 – Compete Privativamente ao Prefeito:  
I – [...]

XIV – autorizar e celebrar convênios ou acordos a serem celebrados com entidade ou fundações institucionais e mantidas pelo poder público.

Nesta etapa, conclui-se que a competência é exclusiva e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim fica demonstrado sua legalidade e constitucionalidade.

#### VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada bem e passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 28 de maio de 2024.

Silvano José Dondoni  
Presidente - Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**  
**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 019/2024 em que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DA COLONIA ITALIANA DE MARILÂNDIA FRATELLI D'ITÁLIA.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 019/2024 lido na 12ª sessão ordinária do dia 21 de maio de 2024.

Sala das Comissões em 28 maio de 2024.

Jovander Comério  
Secretário

Adilson Reggiani  
Vice- Presidente

Silvano José Dondoni  
Presidente – Relator



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 28/05/2024 09:41

Checksum: **D2AB11A4440CCAFE5D55965791DE487C619E5F9846C77EF19D3EEFA9B73B59CF**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 28/05/2024 09:44

Checksum: **0AA8B59EAB7DD7584BC862A759A739B49B695C85857725B322115040B06A2CA3**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 28/05/2024 11:19

Checksum: **0B30A0D0FEBEA60E62A8C79FD89F44426EB73F6D4C9767294917E5CD4ADD7A63**

